ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 557/2023

Aprova Aprova a solicitação de habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) do Centro de Especialidades de Conceição do Jacuípe, no Município de Conceição do Jacuípe/Ba, em gestão municipal.

A Comissão Intergestores Bipartite da Bahia – CIB, no uso das suas atribuições que lhe confere o Inciso I do Art. 14-A da Lei nº 8080, de 19 de setembro de 1990, tendo em vista o decidido na 312ª Reunião Ordinária, do dia 23 de novembro de 2023, e considerando:

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 3, de 28 de setembro de 2017, que consolida as normas sobre as Redes de Atenção à Saúde no Sistema Único de Saúde, Anexo I, Capítulo V das Diretrizes de Cuidado e Prevenção do Câncer de Colo de Útero e do Câncer de Mama no Âmbito da Rede de Atenção à Saúde das Pessoas com Doenças Crônicas, Seção I do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer De Mama (SDM). (Origem: Portaria GM/MS nº 189, de 31 de janeiro de 2014);

A Portaria de Consolidação GM/MS nº 6, de 28 de setembro de 2017, que em seu Título VIII, Capítulo II, consolida as normas sobre o financiamento e a transferência dos recursos federais para as ações e os serviços de saúde do Sistema Único de Saúde.

RESOLVE

Art. 1º Aprovar a solicitação de habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) do Centro de Especialidades de Conceição do Jacuípe, no Município de Conceição do Jacuípe/Ba, em gestão municipal, conforme Anexo I.

Art. 2º Aprovar o impacto financeiro para custeio do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) do Centro de Especialidades de Conceição do Jacuípe, no valor de R$ 29.990,42 (vinte e nove mil, novecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos).

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 557/2023

Art. 3º A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 23 de novembro de 2023.

Roberta Silva Carvalho de Santana
Secretária Estadual da Saúde
Coordenadora da CIB/BA

Stela dos Santos Souza
Presidente do COSEMS/BA
Coordenadora Adjunta da CIB/BA

ADVERTÊNCIA
Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial do Estado

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL
RESOLUÇÃO CIB Nº 557/2023

ANEXO DA RESOLUÇÃO CIB Nº 557/2023

HABILITAR					
GESTÃO MUNICIPAL					
UNIDADE	**CNPJ**	**CNES**	**MUNICÍPIO**	**PORTE POPULACIONAL**	**CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA HABILITAÇÃO**
Centro de Especialidade de Conceição do Jacuípe	11.322.978/0001-96	7442173	Conceição do Jacuípe	Até 49.999 habitantes	Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) - Tipo I (Código 17.19)